



DISCURSO DE TOMADA DE POSSE

Exmos. Senhores:

- Representantes de Suas Exas. os CEMGFA, CEMA, CEME e CEMFA
- Representantes do PSD e PCP
- Presidentes ou representantes das APM, associações de Combatentes, organizações das Forças de Segurança
- Juiz Conselheiro Dr. Bernardo Colaço (Não presente - MSG)

Caros convidados

Caros camaradas

Minhas Senhoras

Meus Senhores

Antes de mais quero aqui deixar e enviar uma palavra de solidariedade e conforto aos dirigentes que hoje iniciam o seu mandato e que, por motivos de saúde, não podem estar presentes.

Ditaram as circunstâncias decorrentes de opções dos actuais governantes, que a posse dos órgãos sociais, eleitos no passado dia 01FEV, venha a ter lugar num quadro bem mais cinzento que aquele que se verificava em 2011, data a partir da qual o assédio austeritário que, desde 2005 se havia instalado, acabasse agravado com a implementação de medidas, a pretexto da aplicação do programa de assistência económica e financeira celebrado com a designada Troika.

Há, pois, muito a fazer.

Num quadro em que, para além das medidas que atingem também os nossos concidadãos, e às quais evidentemente não nos pretendemos eximir, se verifica uma injusta repartição dos sacrifícios, a par de uma exponencial degradação de direitos legalmente consagrados, associados ao estatuto da condição militar.

Direitos que, desde há muito vêm sendo postergados, seja em tempo de vacas gordas, seja no de vacas magras. Consubstanciando uma postura que vem sendo ancorada no errado sentido atribuído à condição militar, de acordo com o qual esta se esgota nos deveres, sem que seja

conferido o justo e necessário valor às contrapartidas que a mesma condição justifica e, justamente, são impostos por via de Lei.

Os militares integram a Administração Pública.

Não são, porém, funcionários públicos.

Têm estatuto próprio, têm uma Lei que estatui os pressupostos em que assenta a condição militar, mas consagrando direitos também, em função de todo um conjunto de deveres e restrições a que constitucionalmente estão sujeitos, em razão da especificidade da sua condição.

Pois, em nome de uma suposta equidade, tem vindo a ser praticada uma política de cega convergência com a AP, sempre num sentido de forte regressão de direitos e em aberta contradição com a discriminação positiva a que a Lei obriga e em oposição ao que a especificidade da realidade militar sensatamente aconselharia.

Consideramos, pois, que não pode ser dado igual tratamento ao que, sendo diferente, impõe diferenciadas soluções!

A não ser que estejamos confrontados com uma estratégia que, no âmbito do desmantelamento do Estado, vise o propósito não declarado de fragilizar as Forças Armadas, um dos fundamentais instrumentos de afirmação de Soberania desta Nação que queremos ver livre e independente!

A iniqua, cega e injusta aplicação de medidas a esmo, sem olhar às consequências, são as causas de uma permanente instabilidade, de uma perigosa e crescente desmotivação, geradoras também de situações em que o inestimável valor da coesão é frequentemente posto em causa. Quem assim procede e conhecendo os efeitos da sua prática, só pode fazê-lo com objectivos que vão muito para além da ignorância ou incompetência. É cada vez mais claro que interessa minimizar e enfraquecer o papel que cabe à Instituição que servimos!

Por isso, não surpreenderá ninguém que, na continuidade da sua acção, a AOFA tenha como primeira prioridade encontrar caminhos que restitua aos oficiais e a todos os militares, a dignidade que lhes vem sendo usurpada, mau grado o papel, sem paralelo, que desempenham na sociedade, cujos Interesses Supremos juraram defender ainda que com sacrifício da própria vida. Em paralelo com a defesa da Instituição secular que servimos, ela própria confundindo-se com o surgimento da nacionalidade.

Para tanto, com uma equipa renovada, em que a percentagem dos que se encontram no Activo ombreia com a equivalente ao somatório dos que estão na reserva e na reforma, estamos unidos da vontade e empenho necessários para, da melhor forma que soubermos e pudermos, alcançar os objectivos que nos propusemos alcançar, os quais se nortearão, sempre, pela defesa dos direitos e dignidade que é devida a todos os militares e aos oficiais em particular.

Na medida das nossas capacidades e possibilidades, levaremos por diante o cumprimento do programa eleitoral apresentado.

Destacarei aqui alguns aspectos:

- CUMPRIMENTO DO **ESTATUTO** DA CONDIÇÃO MILITAR;
- RELAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES;
- RELAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS MILITARES (APM's);
- ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DOS DIRIGENTES DAS APM;
- CAPACIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA AOFA;

Razão de ser primeira da AOFA é a promoção e defesa dos direitos dos seus associados.

Ora, pasme-se a incongruência; não lhe é conferida a possibilidade de accionar judicialmente a sua representação colectiva.

Pugnaremos, portanto, para que seja institucionalizada a capacidade de representação no foro judicial, da defesa dos interesses e direitos colectivos dos seus associados, por parte das APM's.

- ANGARIAÇÃO E ENVOLVIMENTO DE SÓCIOS;
- REINICIAR A PUBLICAÇÃO PERIÓDICA DA REVISTA/NEWSLETTER.

No âmbito da política de comunicação e imagem, em função das disponibilidades financeiras e recursos humanos disponíveis para o efeito.

Na ponderação do equilíbrio de poderes de que é feita a democracia, entre o poder político, as chefias militares e os militares seus subordinados, é fundamental a afirmação das Associações Profissionais de Militares.

E, a estas, cabe, neste contexto, um essencial papel, que, alguns, teimosa e preconceituosamente, tardam em reconhecer na plenitude do que a própria Lei impõe.

Porque, para além de tudo o mais, é o direito e o correspondente dever de cidadania que o exigem, tudo faremos para que os poderes instituídos cuidem de olhar para os militares, não apenas pelo lado dos deveres, mas acautelando igualmente os seus direitos e a sua dignidade, que lhes têm vindo a ser sucessivamente usurpados.

O passado, longínquo ou recente, vem comprovando a vantagem de os Oficiais terem uma voz, respeitável e respeitada, que defenda direitos legítimos e faça ouvir os seus equilibrados anseios e expectativas.

É neste contexto que a AOFA procura e pretende posicionar-se.

Srs. convidados, camaradas:

Não temos nem teríamos que ter, nenhuma fórmula instituída de juramento, mas, por iniciativa própria, fá-lo-ei de novo, hoje e aqui:

Juro solenemente que, no respeito do Código de Honra e dos Princípios Éticos que norteiam a nossa profissão, tudo farei para que a AOFA dedique as suas capacidades à exclusiva defesa dos interesses dos oficiais, tendo sempre presente, igualmente, o prestígio e a perenidade das Forças Armadas.

Tenho dito.

VIVA AS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS!

VIVA PORTUGAL

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2014

O Presidente da AOFA

Manuel Martins Pereira Cracel

COR TPAA